

## Cidade de avanços.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PE), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 10.766.129/0001-69 e 11.870.137/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito o Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES e o Secretário de Saúde o Sr. GÉSIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 012./2025, - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 090/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX.
- 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
- **2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 42.753.718/0001-07, com sede a Rua Ana Merotto Stefanon, nº 30 – sala 18 – Bairro Cobilândia – Vila Velha (ES), neste ato representada pelo Sr. PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAÚJO, portador do CPF nº 022.905.351-33

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	TOTAL	HOSP	TOTAL	UBS	TOTAL	ED. INFANTIL	TOTAL	EDUC	TOTAL	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	Refrigerador 260 litros 2 portas Capacidade total: 260 Capacidade freezer: 53 Capacidade refrigerador: 207 Tipo: Duplex Prateleiras na porta: prateleira para garrafas de até 2,5 L Prateleiras no refrigerador: aramadas e removíveis Gavetão transparente para frutas e verduras Livre de CFC Consumo: 38,4 kWh Controle de temperatura interna Pés: rodízios traseiros; niveladores dianteiros Classe A Procel em consumo de energía Dimensões aproximadas: altura: 162 cm x largura: 55 cm x profundidade: 61 cm Cor. branco Garantia mínima de 12 meses.	UN	1	1.999,00	1	1.999,00	8	15.992,00	3	5.997,00	7	13.993,00	20	1.999,00	39,980,00
				1.999,00		1.999,00		15.992,00		5.997,00		13.993,00			39.980,00
				1.999.00		17.991.00		1	19.990,00						

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 4. VALIDADE DA ATA.

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação.
- REVISÃO E CANCELAMENTO.
- **5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Praes São Felix, 20 - Centro, Camocim de São Felix - PE, 55665-000 Fone (81) 3743-1156



# Cidade de avanços.

- **5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - **5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - **5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- **5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **5.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
  - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços/contrato ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- **6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;
- **6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 27 do Decreto nº 11.462/2023, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

raga São Felix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000 Fone (81) 3743-1156



# Cidade de avanços.

- **7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23 do Decreto nº 11.462/23.
- **7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PE), 16 de setembro de 2025.

SOSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefetto/Contratante

ESIO ANTÔNIO FONSECA DA SILVA Secretário de Saúde/Contratante

CASTRO Assinado de forma digitar para CASTRO EQUIPAMENTOS (LTDA:427537180001) Dados 2025 09 17 11 42:08

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA Contratada